



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru/Gabinete da Direção-geral  
**EDITAL Nº 19, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “AUTOCAD 2D BÁSICO” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

## **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: INFRAESTRUTURA, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

## **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **AUTOCAD 2D BÁSICO**.

## **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1 **Justificativas:** O AutoCAD é um software de projeto e documentação ainda muito utilizado no mercado de trabalho pelos técnicos em Edificações, técnico em segurança do trabalho, engenheiros e arquitetos que elaboram projetos. O programa auxilia na confecção de projetos e nos desenhos técnicos. Desta forma, o AutoCAD proporciona ao usuário toda a facilidade e versatilidade de criação, execução e apresentação de projetos.

### **3.2 Objetivos:**

**Objetivo Geral:** Treinar o profissional para utilizar o AutoCAD de maneira eficaz na elaboração de projetos em duas dimensões nas mais diversas áreas como Edificações, Engenharia Civil, Arquitetura, entre outras ligadas ao projeto.

### **Objetivos específicos:**

- ☐ Capacitar o aluno na elaboração de projetos com a ferramenta AutoCAD para a visualização, criação, edição e impressão de projetos em 2D;
- ☐ Fornecer ao aluno os subsídios necessários para a análise e interpretações de projetos;
- ☐ Capacitar e exercitar a impressão de desenhos técnicos.

## **4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

## 5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

5.1. O curso terá Coordenação de Prof.<sup>a</sup> Karla Denise Castro Leite.

## 6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD – “AUTOCAD 2D BÁSICO” são destinadas a alunos do IFPE, profissionais e/ ou pessoas interessadas em aprender a desenhar no AutoCAD e atuar na área de PROJETOS (Edificações, segurança do trabalho e mecânica), desde que tenham um computador apropriado para baixar o programa, acesso à internet, email do Gmail e meios de comunicação via WEB.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **25 (vinte cinco)** vagas.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições ocorrerão nos dias 4 a 8 de maio de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/LfS6fHLCNB7quAAz8>

7.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

7.3. Deve ser fornecido na inscrição um e-mail Gmail ou e-mail institucional @discente.

## 8. DOS REQUISITOS

8.1. Ser aluno do IFPE, ser estudante da rede pública ou privada de ensino, profissionais e/ ou pessoas interessadas na área de edificações/ arquitetura/ engenharia civil/ segurança do trabalho/ mecânica que tenham a sua disposição computador possível de ter o programa instalado com internet e que tenham: e-mail Gmail ou e-mail institucional (@discente).

## 9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos **25 (vinte e cinco) primeiros inscritos**.

9.2. Após o fechamento da turma com as 25 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 9 de maio de 2022.

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **10 de maio de 2022, sempre às terças feiras das 7:30 às 9:30h e ocorrerão até 12 de julho de 2022** em ambiente virtual usando a plataforma MEET ao longo de 3 (três meses) conforme cronograma de planejamento EAD.

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

### 13. CRONOGRAMA

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Modo</b>	<b>Horário</b>
Aula 01	10/05/2022	Online	7:30 às 9:30h
Aula 02	17/05/2022	Online	7:30 às 9:30h
Aula 03	24/05/2022	Online	7:30 às 9:30h
Aula 04	31/05/2022	Online	7:30 às 9:30h
Aula 05	07/06/2022	Online	7:30 às 9:30h
Aula 06	14/06/2022	Online	7:30 às 9:30h
Aula 07	21/06/2022	Online	7:30 às 9:30h
Aula 08	28/06/2022	Online	7:30 às 9:30h
Aula 09	05/07/2022	Online	7:30 às 9:30h
Aula 10	12/07/2022	Online	7:30 às 9:30h

### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 29 de abril de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA  
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU  
Coordenador de Extensão  
SIAPE 1961127



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, Diretor(a)-Geral, em 29/04/2022, às 14:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0129251** e o código CRC **529DBA4C**.